



ATA N. °13/2019

Data da reunião ordinária: 04/07/2019

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 14:25 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

Ausentes

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 04 de julho de 2019.

No dia quatro de julho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. David José Varela Teixeira, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária _____
Pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de julho de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º1. _____

1 – Apreciação e votação da ata n.º 12/2019, relativa à reunião ordinária de 21 de junho de 2019.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. _____

3.4. LIQUIDAÇÃO DA NOTA DE CRÉDITO PERTENCENTE AO CONSUMIDOR COM O CIL 776. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125 / 2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



3.7. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

3.8. CIM ALTO TÂMEGA / COMPARTICIPAÇÃO PARA A CIMAT. _____

I
ATAS

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. _____

A Câmara Municipal dispensou a leitura da ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a referida ata, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves por razões que se prendem com a representação do Município. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora responsável pela da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta _____



De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. _____

O tipo de apoio solicitado, enquadra-se no artigo 7º - Área da Subsistência do já referido Regulamento e está previsto na alínea b), do nº 1, do mesmo artigo. _____

Pelo exposto, proponho á Ex.ma Câmara a aquisição de um cabaz de alimentos básicos, no valor de quarenta euros, a ser entregue semanalmente a este agregado familiar, durante as 10 semanas de férias letivas, com um custo global de 400,00€, Iva incluído. _____

O Cabaz de compras deverá conter: Leite, iogurtes, cereais, carne de frango, carne de porco, atum, arroz, massa, feijão, fruta e legumes. _____

Montalegre, 24 de Junho de 2019. _____

A Vereadora responsável pela Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3 respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora responsável pela da Ação Social Dra. Maria de Fatima Pereira Fernandes Alves, datada de vinte e sete de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta : _____



De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. _____

Especificamente, proponho à Ex.ma Câmara: _____

1.A aquisição de um cabaz de alimentos básicos, no valor de sessenta euros, a ser entregue semanalmente a este agregado familiar, durante as 10 semanas de férias letivas. O Cabaz de compras deverá conter: Leite, iogurtes, cereais, carne de frango, carne de porco, atum, arroz, massa, feijão, fruta e legumes. Este apoio e enquadra-se no artigo 7º - Área da Subsistência, do já referido Regulamento e está previsto na alínea b), do nº 1, do mesmo artigo. _____

2.O pagamento aos Bombeiros de Salto do quantitativo referente a cada viagem (96,80€), previsivelmente uma vez por mês, até ao fim do ano de 2019, mediante a entrega da convocatória nominal para a consulta, anexa á respetiva fatura. O presente apoio está previsto na alínea b), do nº 1, do artigo 5º - Área da Saúde e da deficiência, prevista no já citado Regulamento. _____

O Custo Global com a presente proposta é de 1.180,80 € (mil cento e oitenta euros e oitenta cêntimos) sendo que 600,00€ são referentes ao cabaz de compras (10 semanas) e o restante, (580,80€) é referente a 6 viagens a fazer, previsivelmente, até ao fim do presente ano de 2019. Montalegre, 27 de junho de 2019. _____

A Vereadora responsável pela área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5 respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora responsável pela da Ação Social Dra. Maria de



Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de junho, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta: _____

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. _____

O tipo de apoio solicitado, enquadra-se no artigo 7º - Área da Subsistência do já referido Regulamento e está previsto na alínea b), do nº 1, do mesmo artigo. _____

Pelo exposto, proponho á Ex.ma Câmara a aquisição de um cabaz de alimentos básicos, no valor de vinte euros, a ser entregue semanalmente a este agregado familiar, durante as 10 semanas de férias letivas, com um custo global de 200,00€, Iva incluído. _____

O Cabaz de compras deverá conter: Leite, iogurtes, cereais, carne de frango, carne de porco, atum, arroz, massa, feijão, fruta e legumes. _____

Montalegre, 24 de Junho de 2019. _____

A Vereadora responsável pela Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7 respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. _____

b) fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO



2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.4. LIQUIDAÇÃO DA NOTA DE CRÉDITO PERTENCENTE AO CONSUMIDOR COM O CIL 776. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação elaborada pelo Assistente Técnico Nuno Lameirão relativa à nota de crédito pertencente ao consumidor com o CIL 776, em virtude dos valores pagos por este consumidor serem superiores ao consumo real.

– Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º8. _____

Sobre essa informação foi exarado despacho, pelo Vice-Presidente Dr. David Teixeira, datado do dia 1 de julho com o seguinte teor: "por impedimento do Sr. Presidente autorizo o pagamento." Neste momento ausentou-se da sala da reunião, o Senhor Presidente da Câmara por se encontrar impedido de participar na votação e discussão do assunto em causa. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nota de crédito relativa ao consumidor com o CIL 776, e a restituição do valor pago em excesso. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação. _____

Deu novamente entrada na sala da reunião o Senhor Presidente da Câmara para prosseguir com os assuntos da ordem do dia. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.5 RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 18 de junho e 01 de julho de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 1.086.198,42 (um milhão oitenta e seis mil cento e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9. _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 125/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 107 e respeitante ao dia quatro de junho de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.136.660,44, sendo € 3.398.839,62 a título de



operações orçamentais, e € 737.820,82, a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.7. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia treze de junho do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciando na oitava alteração ao orçamento da despesa, oitava alteração ao plano de atividades municipais e sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 11,12 e 13, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

3.8. CIM ALTO TÂMEGA / COMPARTICIPAÇÃO PARA A CIMAT. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela CIM Alto Tâmega, a solicitar a transferência de verba relativa ao 2º trimestre, no valor de 25.229,94, formulado pelo Primeiro Secretário Executivo da CIM – Alto Tâmega, – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º14. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido de transferência, a requisição externa de despesa n.º 882, de 18.06.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/835, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

- a) Aprovar a transferência das verbas, referentes ao 2º semestre, no valor de 25.229,94, à CIMAT, no âmbito do que foi acordado na reunião do Conselho Intermunicipal. _____
- b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da contribuição ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e vinte minutos para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

